



132

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 066, DE 30 DE JULHO DE 1991.

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

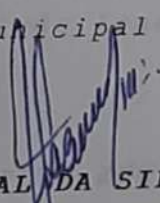
RESOLVE:

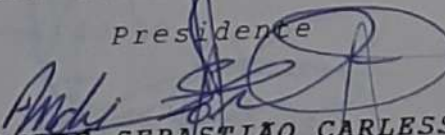
Art. 1º. Conceder a Senhora REGIANE DE JESUS DEL PUPO RANGEL, funcionária de provimento em comissão desta Câmara Municipal, no cargo de Secretária Parlamentar, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, de acordo com o que consta do Processo CMA nº 1.610/91.

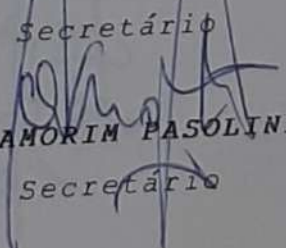
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27.06.91.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de julho de 1991.

  
ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR  
Presidente

  
ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO AMORIM PASOLINI  
2º Secretário